

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 127 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

<u>Ementa:</u> Nomeação da senhora **Anna Kamila Rodrigues** da **Silva** para exercer suas funções na Inspetoria de Cruzeiro do Sul do Crea-Acre

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – Crea-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no dispositivo do Regimento Interno do Crea-AC, em vigor – Seção III – da Competência do Presidente, Inciso III, do artigo 95;

Considerando a necessidade de melhor eficiência e aprimoramento dos serviços prestados pelos servidores do Crea – Acre aos profissionais, e ainda visando um bom funcionamento dos setores internos deste Regional;

Considerando o princípio da Eficiência, Moralidade e da Legalidade descritos no artigo 37 da Constituição Federal que rege as atividades desempenhadas por esta Autarquia Federal;

Considerando a aprovação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, do Crea-AC através da decisão 015/2021; e

Considerando a necessidade de adequar a nomenclatura dos cargos da nova estrutura organizacional.

Considerando que as Inspetorias fazem parte da estrutura básica, como órgão executivo que representa o Crea-AC no município ou na região onde for instituída, nos termos do arts. 5º e 116 do Regimento Interno

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear com base no parágrafo único, III do art. 143 do novo PCCR, a senhora Anna Kamila Rodrigues da Silva, matrícula 00059 para exercer o Cargo em Comissão RCC – 3, para exercer suas funções na Inspetoria de Cruzeiro do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrarias, especialmente a Portaria de 115 de 01 setembro de 2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Rio Branco, 30 de dezembro de 2021.

Eng.ª Civil Carmem Bastos Nardino Presidente do Crea-Acre

E-mail: gabinete@creaac.org.br - Telefone: 68 32147550 R. Isaura Parente, 3085 - Conj. Tangara

Rio Branco - AC, CEP: 69915-000

